

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Lazer e Animação Turística, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo

ATA N.º 8

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09h00, reuniu, na sala de reuniões do Departamento dos Recursos Humanos sitas no Piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Lazer e Animação Turística, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16606/2022, 2.ª série, n.º 164 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0699, ambos de 25 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marco Pina, Diretor do Departamento de Desporto e Atividade Física.

1.º Vogal Efetivo: Cristina Branco, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações eventualmente produzidas em sede de audiência prévia, na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.

2. Constatou-se, seguidamente, que no passado dia 29 de março, o candidato Tomás dos Reis Silva de Oliveira, que não chegou a concluir o presente procedimento concursal em virtude de não ter logrado obter aprovação no terceiro e último método de seleção, a entrevista profissional de seleção, veio manifestar o seu descontentamento relativamente ao facto de, por consequência, ter sido excluído da lista unitária de ordenação final. Arguiu, em suma, que apesar de todo o empenho e dedicação que conferiu às fases anteriores do processo de seleção, foi assolado por um grande nervosismo e ansiedade durante a entrevista profissional de seleção, facto que afetou o seu desempenho, pese embora tenha reconhecido expressamente, conforme ora se transcreve, que "*talvez não tenha o nível adequado de experiência para certas tarefas inerentes ao cargo*", e terem ficado "*detalhes por serem ditos e, detalhes esses que são bastante importantes*", nomeadamente no que concerne à respetiva motivação e interesses profissionais. Concluiu, dizendo que, na sua opinião, a classificação que lhe foi atribuída pelo Júri fica aquém das suas reais capacidades, potencial e avaliações granjeadas nos métodos de seleção anteriores, sentindo-se, por conseguinte, injustiçado com a respetiva exclusão.

3. Efetuada a devida análise da exposição apresentada pelo candidato, o Júri entendeu que, apesar de ser compreensível que o candidato se encontrasse nervoso e ansioso durante a entrevista profissional de seleção e que não tenha, por esses mesmos motivos, demonstrado, tal como refere,

as suas reais capacidades e potencial, tal circunstancialismo não poderá ser relevado para efeitos de uma eventual alteração da classificação que lhe foi atribuída, na medida em que tal implicaria que lhe fosse conferido um tratamento especial face aos demais candidatos que se apresentaram à entrevista em igualdade de circunstâncias. No mais e no que concerne à avaliação conferida a cada um dos parâmetros avaliados, é unânime a opinião do Júri que nenhuma alteração classificativa cumprirá efetuar-se. Destarte, tendo-se por confirmada a avaliação realizada, o candidato tem-se por excluído do presente procedimento concursal.

4. O júri deliberou, seguidamente, manter inalterada a lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente ata.

5. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

6. De harmonia com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo, o júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

7. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 5 do aludido artigo 28.º, o júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 09h48, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **MARCO PAULO LEMOS PINA**
Num. de Identificação: 11213558
Data: 2023.04.26 11:30:22+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Presidente

Assinado por: **ANA CRISTINA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA BRANCO**
Num. de Identificação: 10305875
Data: 2023.04.19 09:48:36+01'00'



1.º Vogal Efetivo

Assinado por: **VERA CRISTINA LOPES DE TRINDADE CALHA**
Num. de Identificação: 10544012
Data: 2023.04.18 20:25:56+01'00'

2.º Vogal Efetivo

